Democratas25
www.democratas.org.br

Gabinete do Vereador César Godoy

Projeto de Lei nº 071/2014

Inclui artigo na Lei nº 3.388, de 10 de junho de 2014, que proíbe a fixação de cartazes com referência a crimes contra o servidor público no exercício da função, no âmbito da administração pública municipal.

O Prefeito Municipal

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º. Fica incluído o artigo Art. 1-A e Parágrafo único na Lei nº 3.388, de 10/06/2014 com a seguinte redação:

"Art. 1º-A. Na hipótese de descumprimento das normas previstas na presente legislação, será aplicado as seguintes penalidades disciplinares, na forma da Lei nº 228/2001:

I – Advertência:
II – Suspensão.

Parágrafo único: A infração será apurada mediante procedimento administrativo disciplinar, respeitados os princípios da ampla defesa e contraditório.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

São Bento do Sul, 10 de julho de 2014

César Godoy
Vereador Democratas

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
Recebemos: 11 / 7 / 14
Horas: 17:20
Visto: 02/11/14